

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

À

### **Orplan Auditores Independentes**

Rua Rio de Janeiro, 1005, 12º andar, sala 1202, Centro

Fone /Fax: (31) 99133-9837

CEP: 30.160-041 - Belo Horizonte - MG,

Prezados Senhores

Com referência ao seu exame das demonstrações contábeis da Granja Werneck S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constituiu-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as demonstrações contábeis retromencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022 o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa da Granja Werneck S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos em milhares de reais:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Total do ativo	71.366.903	68.848.207
Total do passivo circulante e não circulante	28.842.776	26.349.206
Total do patrimônio líquido	42.524.127	42.499.001
Prejuízo exercício findo	(173.230)	(319.772)

Os montantes acima consignados concordarão com os livros da Companhia após o fechamento das contas do exercício, quando as demonstrações contábeis serão transcritas no livro diário em até um mês antes da data marcada para a realização da assembleia de acionistas que examinará as contas e, excetuando-se qualquer alteração na classificação das contas, também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da Companhia, confirmamos as seguintes informações transmitidas a Vossas Senhorias durante seu exame das demonstrações contábeis da Granja Werneck S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Na qualidade de administradores da Companhia, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, o fluxo de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de Vossas Senhorias todos os livros contábeis e financeiros, bem como o estatuto social. Adicionalmente, todas as alterações celebradas até esta data encontram-se incluídas nos respectivos registros.

As demonstrações contábeis e/ou suas notas explicativas:

## **1. Indicam ou registram:**

- 1.1. Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 1.2. Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos.
- 1.3. Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.
- 1.4. Todos os prejuízos estimáveis em razão de circunstâncias já conhecidas.

## **2. Afirmamos que:**

- 2.1. Todos os ativos são de propriedade da Companhia e sobre eles não incidem quaisquer ônus ou gravames, além daqueles já revelados nas demonstrações contábeis e aqueles concernentes às ações judiciais e administrativas de conhecimento de V. Sas.
- 2.2. Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.
- 2.3. As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.
- 2.4. Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis.
- 2.5. Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela Companhia é de responsabilidade da Administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros.
- 2.6. Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas demonstrações contábeis.
- 2.7. Confirmamos a seguir o nome de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a Companhia, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.  
  
✓ Battella, Lasmar e Silva Advogados
- 2.8. Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis.
- 2.9. Todos os eventos subseqüentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 2.10. As contingências e riscos que podem afetar a concretização do negócio e a continuidade operacional são:
  - a) O sucesso do empreendimento negociado pela Granja Werneck S/A depende substancialmente da solução dos assuntos mencionados nas notas explicativas 1.3, 1.4 e 1.5 das demonstrações contábeis da Companhia.
  - b) As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Granja Werneck S/A. A Companhia vem apresentando prejuízos operacionais consecutivos e capital de giro negativo, bem como os assuntos mencionados acima, que afetam a continuidade operacional

da Companhia. Portanto, a continuidade operacional da Companhia depende dos esforços para eliminar os riscos descritos nas notas explicativas 1.3, 1.4 e 1.5 e aumentar o nível de suas operações de forma que lhe permita obter rentabilidade. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à recuperação e à classificação dos ativos, especialmente o Ativo Não Circulante, no montante total de R\$21.168.505 em 31 de dezembro de 2022 (2021 – R\$20.367.993), e nos passivos, que poderiam ser necessários em função da resolução da incerteza quanto à sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

- c) Conforme mencionado na nota explicativa 5, diante da não implementação das condições suspensivas previstas no MOU, a Diretoria da Companhia resolveu o MOU e solicitou ao juízo competente, em 5 de abril de 2022, a convocação da COHAB Minas e do Estado de Minas Gerais (novo proprietário da Fazenda Marzagão em função da desapropriação acima citada) para a lavratura da escritura de permuta prevista na Permuta COHAB Minas.
- d) Conforme mencionado na nota explicativa 16, em 30 de agosto de 2023 foi aprovado em 2º turno pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais o Projeto de Lei 3.945/2022, que autoriza o Poder Executivo a permutar com Companhia a Fazenda Marzagão por parte de imóvel de propriedade da Companhia (tais imóveis são descritos na nota explicativa 1.4 supra). O projeto de lei em questão prevê que deverão ser feitas avaliações dos imóveis permutados para equiparação de valores com eventual redução da área da Fazenda Marzagão a ser entregue pelo Estado à Companhia, caso o valor da Fazenda Marzagão seja superior ao da Área Invasa. O projeto de lei aguarda sanção do governador do Estado de Minas Gerais.

2.11. Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.

### **3. Além disso, não temos conhecimento:**

- 3.1. De que membros da Administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e os regulamentos a que a Companhia está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da Companhia, cujo efeitos devem ser considerados na elaboração das demonstrações contábeis.
- 3.2. De outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.
- 3.3. De quaisquer fatos ocorridos desde 31 de dezembro de 2022 que possam afetar as demonstrações contábeis e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da Companhia, além daqueles de conhecimento de V.Sa. e já divulgado nas demonstrações contábeis.
- 3.4. De que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em Sociedades com as quais a Companhia manteve transações.
- 3.5. De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação.
- 3.6. De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis acima referidas e identificadas, decorrentes das seguintes situações:
  - a) Ações ou reclamações relevantes contra a Companhia.
  - b) Acordos ou operações estranhas aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.

- c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a Companhia.
- d) Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas.
- e) Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis, etc..

#### **4. Informações fornecidas**

##### 4.1. Nós lhes fornecemos:

- ✓ acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
- ✓ informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- ✓ acesso irrestrito a pessoas dentro da Companhia das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

4.2. Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis.

4.3. Informamos que não ocorreu fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a Companhia e envolvam:

- ✓ Administração;
- ✓ Empregados com funções significativas no controle interno; ou
- ✓ Outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

4.4. Informamos que não ocorreram alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da Companhia, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros.

Informamos que não ocorreram casos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis.

Divulgamos aos senhores as partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento.

#### **5. Também confirmamos que:**

##### 5.1. Não houve:

- a) fraude envolvendo Administração ou funcionários em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

- 5.2. Não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis.
- 5.3. Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente.
- 5.4. Não temos conhecimento da existência de contratos relativos a operações com instrumentos financeiros derivativos, ou similares, que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos que não tenham sido reportados a Vossas Senhorias.
- 5.5. Temos ciência de que a Orplan pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de “lavagem” de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao COAF, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e CFC – Conselho Federal de Contabilidade, sem que sejamos notificados. Reconhecemos que tal notificação não representa violação de sigilo profissional a que vossa senhoria está sujeito no exercício das suas atividades profissionais. Representamos que não temos conhecimento de nenhum evento passível de comunicação ao COAF de acordo com as Leis nº 9.613/98 e 12.683/2012 ocorridas até essa data.

Atenciosamente,

**Granja Werneck S.A.**

**Diretoria**

---

**Otávio Azeredo Furquim Werneck**  
Presidente

---

**Acácio Jeferson Vinha dos Santos**  
Vice-Presidente

**Responsável Técnico**

---

**Gabriel Filipe Miranda Diniz**  
Contador - CRC-MG